

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

I - Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação surge a partir da crescente demanda por serviços públicos mais eficientes e de maior qualidade nos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha. Nos últimos anos, foi identificado um déficit significativo de mão de obra especializada em diversas áreas operacionais e administrativas, seja pela inexistência de cargos adequados ou pela extinção de posições anteriormente ocupadas. Essa carência tem comprometido a capacidade de resposta dos municípios, prejudicando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A escassez de pessoal impacta diretamente áreas estratégicas como construção civil, serviços operacionais, manutenção de infraestrutura, transporte e funções administrativas essenciais. A ausência de recursos humanos qualificados limita a execução eficiente das atividades diárias, gerando sobrecarga de trabalho e atrasos na prestação de serviços.

Diante desse cenário, os municípios consorciados enfrentam desafios crescentes para cumprir suas funções institucionais e atender às demandas da população de maneira eficiente, comprometendo a capacidade de resposta diante das necessidades do Vale do Jequitinhonha.

II. Descrição dos Requisitos de Contratação

Para atender à necessidade do CIM Jequitinhonha e dos municípios consorciados, a contratação deve garantir que a mão de obra especializada seja devidamente qualificada e capacitada para desempenhar as funções dos cargos previstos. Isso deve ser assegurado por meio da apresentação de documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa contratada, bem como a qualificação profissional dos empregados alocados, de acordo com as exigências legais e regulamentares aplicáveis a cada função.

Os profissionais alocados deverão possuir certificações, habilitações ou treinamentos específicos que comprovem sua aptidão para desempenhar as atividades, conforme descrito nos cargos e funções detalhados no termo de referência. Além disso, a empresa contratada deverá comprovar sua experiência na prestação de serviços semelhantes, garantindo que os resultados esperados sejam atingidos com eficiência e qualidade.

III Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado focou na análise das alternativas disponíveis para a contratação de serviços terceirizados de complementação de recursos humanos, avaliando a viabilidade técnica e econômica de diferentes soluções.

a) Análise de Contratações Similares

A prática mais comum observada em órgãos públicos e entidades privadas, no contexto nacional, é a contratação de **empresas especializadas** na prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra. Esse modelo oferece maior flexibilidade, agilidade e eficiência no atendimento às demandas operacionais da administração pública. A análise identificou que essa solução permite a alocação de profissionais qualificados conforme a necessidade principalmente para demandas sazonais, assegurando resultados rápidos e com baixo custo de operação, em comparação com alternativas como concursos públicos ou contratações diretas.

b) Audiência e/ou Consulta Pública

Não foi realizada audiência ou consulta pública, visto que o caso não exige esse procedimento, sendo uma contratação direta de serviços amplamente ofertados no mercado.

c) Avaliação de Compra, Locação ou Acesso a Bens

No presente caso, não há envolvimento de aquisição ou locação de bens, uma vez que o objeto da contratação é a prestação de serviços de disponibilização de mão de obra. Portanto, não se aplicam considerações relativas à economia circular ou arranjos de locação versus compra.

d) Opções Logísticas e Alternativas Menos Onerosas

Foram consideradas outras opções logísticas, como permutas ou chamamentos públicos de doação, porém, tais alternativas não são aplicáveis ao contexto da contratação de mão de obra, pois demandam soluções especializadas e contínuas, além de um controle rigoroso quanto à capacitação e gestão dos profissionais contratados.

Dessa forma, a escolha pela contratação de empresas especializadas na prestação de serviços terceirizados de mão de obra é justificada tanto pela sua viabilidade técnica quanto pelos benefícios econômicos, comprovando-se como a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha.

IV - Descrição da Solução Como Um Todo

A solução adotada para atender à necessidade de complementação de recursos humanos nos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s)** por meio de **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos, por demanda de forma eventual, para recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender atividades operacionais e administrativas de apoio ao funcionamento da administração pública dos municípios consorciados.**

Os serviços contratados serão mensurados por **homem/hora**, ou homem/mês compreendendo um período de 220 horas mensais o que permite maior controle e eficiência na execução das atividades. A contratação será estruturada em **lotes**, agrupando funções por áreas de especialização, como construção civil, serviços operacionais e administrativos, garantindo que as empresas selecionadas possuam a expertise necessária para cada tipo de serviço.

O processo licitatório será realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico**, com **critério de julgamento pelo maior desconto** aplicado sobre as tabelas de referência **SINAPI**, **SICRO** e **SEINFRA (DESONERADA)**, garantindo economicidade e transparência. A solução permite que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade dos municípios consorciados, otimizando a gestão de recursos humanos e financeiros, e proporcionando flexibilidade para atender às demandas emergentes ou sazonais.

Essa abordagem assegura que a administração pública possa contar com profissionais qualificados, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, ao mesmo tempo que oferece flexibilidade para ajustar a alocação de pessoal conforme as necessidades de cada município consorciado.

a) Divisão dos Serviços por Lotes:

Lote 1: Serviços de Operação de Máquinas Pesadas

1. Serviço de Operador de Rolo (CBO 7151-30)
2. Serviço de Operador de Retroescavadeira (CBO 7151-15)

Lote 2: Serviços de Construção e Manutenção

3. Serviço de Apontador de Campo (CBO 4142-10)
4. Serviço de Pedreiro (CBO 7152-10)
5. Serviço de Eletricistas (CBO 9511-05)

6. Serviço de Bombeiro Hidráulico (CBO 7241-10)
7. Serviço de Servente (CBO 7170-20)
8. Serviço de Ajudante (CBO 7170-20)
9. Serviço de Pintor (CBO 7166-10)
10. Serviço de Carpinteiro de Forma (CBO 7155-35)
11. Serviço de Carpinteiro de Acabamento (CBO 7155-35)
12. Serviço de Calceteiro (CBO 7152-05)
13. Serviço Auxiliar de Pedreiro (CBO 7170-20)

Lote 3: Serviços de Encarregados e Supervisão

14. Encarregado de Turma (CBO 7102-05)
15. Encarregado de Obra (CBO 7102-05)

Lote 4: Serviços de Transporte

16. Motorista de Veículo Leve (CBO 7823-04)
17. Motorista de Caminhão (CBO 7825-10)

Lote 5: Serviços de Serralheria

18. Serralheiro (CBO 7244-40)
19. Serviço de Soldador (CBO 7243-15)

Lote 6: Serviços Administrativos

20. Auxiliar Operacional (CBO 9914-05)
21. Auxiliar de Arquivo (CBO 4151-05)

Essa alocação visa otimizar a execução dos serviços e facilita a gestão e fiscalização por áreas específicas de atuação

b) Critério de Julgamento: Maior Desconto Por Lote

A licitação será realizada com o critério de **maior desconto por lote**, permitindo que as empresas concorram de forma especializada nas áreas onde possuem maior expertise. A divisão em lotes promove:

- **Eficiência na Execução:** Cada lote agrupa atividades correlatas, facilitando a coordenação e a eficiência operacional, além de garantir maior coerência e integração nos serviços prestados.

- **Competitividade e Especialização:** Empresas especializadas poderão concorrer em lotes específicos, aumentando a competitividade e a qualidade das propostas, já que focam nas áreas em que têm maior expertise.
- **Melhoria na Gestão e Fiscalização:** A concentração da responsabilidade em uma única empresa por lote simplifica a gestão e a fiscalização dos serviços, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle da execução contratual.

A empresa contratada será responsável pela alocação de pessoal, fornecimento de uniformes e equipamentos adequados de forma desonerada quando solicitado, garantindo eficiência e responsabilidade no desempenho das funções e execução dos serviços. Todos os profissionais deverão possuir as qualificações exigidas, em conformidade com as legislações vigentes e os padrões técnicos e de segurança.

c) Benefícios da Solução

A solução proposta oferece os seguintes benefícios:

- **Flexibilidade Operacional e Financeira:** A contratação por lotes e o uso do SRP permitem que os municípios ajustem suas demandas conforme necessário, controlando o orçamento de maneira eficaz.
- **Atendimento Completo das Demandas:** A terceirização de mão de obra qualificada eventual resolve a carência de pessoal especializado, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.
- **Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos:** A divisão por lotes e o SRP permitem a otimização dos custos, evitando gastos desnecessários e assegurando contratações que atendem às reais necessidades dos municípios.
- **Simplificação na Gestão Contratual:** A responsabilidade concentrada em lotes e o uso do SRP facilitam a fiscalização, garantindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos prazos.

Em resumo, a utilização da modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de **menor preço por lote** e a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, garante flexibilidade, economicidade e eficiência na prestação de serviços terceirizados, atendendo de forma eficaz às necessidades dos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha.

V - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

As quantidades estimadas para os cargos especificados constam na tabela em anexo e poderão ser solicitadas pelos órgãos contratantes de acordo com a conveniência e a demanda específica de cada entidade.

Esta abordagem visa garantir a flexibilidade e a eficiência na gestão dos serviços, adaptando-se às necessidades variáveis dos órgãos contratantes enquanto mantém a transparência e a precisão no processo de contratação e execução.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço global estimado para a contratação é de **R\$ (valor sigiloso)**

A manutenção do valor estimado em caráter sigiloso na etapa externa do processo tem como objetivo garantir a competitividade, evitando possíveis distorções nos preços ofertados pelos licitantes e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Este procedimento está em conformidade com as normativas vigentes, garantindo transparência e equidade ao longo de todas as fases da contratação.

O valor estimado será devidamente divulgado nas etapas subsequentes do processo licitatório, conforme previsto na legislação, assegurando o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência que regem as contratações públicas.

VII - Justificativas para o Parcelamento ou Não da Solução

A solução foi estruturada com base na divisão dos serviços em **lotes**, o que se caracteriza como uma forma de parcelamento da contratação. O parcelamento foi justificado pela necessidade de atender a diferentes tipos de serviços especializados, que requerem qualificações, equipamentos e metodologias distintas para sua execução. O parcelamento dos serviços em itens poderia comprometer a sinergia necessária para o funcionamento eficiente das atividades, prejudicando a coordenação e supervisão dos profissionais.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, não foi identificada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para complementar a solução proposta, especiais de tratamento ambiental para a implementação deste projeto no âmbito do CIM-Jequitinhonha

IX - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os municípios consorciados estão em fase de implantação do PCA.

X - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento de mão de obra nos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha visa atingir os seguintes resultados:

Eficiência Operacional: A disponibilização de profissionais qualificados permitirá que as atividades essenciais da administração pública, como construção, manutenção de vias e prédios públicos, operação de máquinas pesadas, transporte e atividades administrativas, sejam realizadas de forma eficiente e contínua. A contratação de empresas especializadas garante a adequação das competências exigidas para cada função, o que resulta em maior produtividade e cumprimento de prazos.

Flexibilidade na Gestão de Recursos Humanos: A contratação por meio de Registro de Preços possibilita que a alocação de mão de obra seja ajustada conforme as demandas de cada município, seja de forma contínua ou eventual. Isso oferece flexibilidade para que os municípios respondam a variações sazonais ou emergenciais, sem comprometer a continuidade das atividades essenciais.

Economicidade: O uso do critério de **maior desconto** aplicado sobre as tabelas **SINAPI**, **SICRO** e **SEINFRA** assegura que os serviços sejam contratados a preços justos e compatíveis com os padrões de mercado, proporcionando economia significativa aos cofres públicos. A aplicação de descontos competitivos sobre essas tabelas permite o aproveitamento otimizado dos recursos financeiros, evitando gastos desnecessários.

Melhoria na Prestação dos Serviços Públicos: A qualificação técnica e operacional dos profissionais contratados garante uma prestação de serviços com qualidade, beneficiando diretamente a população dos municípios consorciados. Os serviços de construção, manutenção e apoio administrativo serão executados com maior precisão, evitando atrasos e falhas operacionais que possam impactar negativamente os cidadãos.

Otimização dos Recursos Públicos: A solução adotada permite que os municípios façam uso racional dos recursos públicos, contratando serviços conforme suas necessidades reais. A utilização do Registro de Preços possibilita contratações ágeis e conforme a demanda, o que evita contratações superdimensionadas e ociosas, promovendo a eficiência no uso dos recursos financeiros.

Segurança Jurídica e Transparência: O processo licitatório via Pregão Eletrônico, com base em tabelas de referência reconhecidas (SINAPI, SICRO, SEINFRA) e critério de maior desconto, assegura total transparência e conformidade com a legislação vigente, especialmente com a **Lei nº 14.133/2021**. Isso reforça a segurança jurídica e a confiança no processo, garantindo que as contratações sejam realizadas de forma ética e eficiente.

XI - Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato

Por parte da administração, não será necessária a adoção de providências adicionais, uma vez que já dispõe de toda a infraestrutura necessária para a plena execução dos serviços previstos no objeto da contratação. As secretarias e órgãos municipais envolvidos possuem condições adequadas para receber e gerir os serviços que serão prestados, incluindo equipamentos, locais de trabalho e sistemas de controle para monitorar a execução das atividades e o desempenho dos profissionais contratados.

Todos os procedimentos administrativos e operacionais para a gestão do contrato, fiscalização dos serviços e acompanhamento de resultados estão previamente estabelecidos, garantindo a eficiência na execução dos serviços logo após a formalização do contrato.

XII - Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

Devido à natureza direta e específica dos serviços a serem contratados, que envolvem atividades de complementação de recursos humanos para funções operacionais e administrativas, **não foram identificados impactos ambientais significativos** relacionados à execução dessas atividades. As funções a serem desempenhadas não envolvem manuseio de materiais perigosos, descarte de resíduos em grande escala ou ações que possam causar degradação ambiental.

Dessa forma, **não se vislumbra a necessidade de medidas mitigatórias ambientais** no âmbito desta contratação. No entanto, os contratados deverão seguir as boas práticas ambientais e as legislações vigentes para garantir que, em caso de situações específicas, os princípios de sustentabilidade e preservação ambiental sejam respeitados.

XIII - Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de recrutamento, seleção, administração e disponibilização de mão de obra para os municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha é **plenamente adequada** para

atender à necessidade identificada. A terceirização dos serviços, organizada por meio de Registro de Preços, oferece flexibilidade, economicidade e agilidade na alocação de profissionais qualificados, garantindo que as demandas operacionais e administrativas sejam atendidas de forma eficiente e contínua.

A adoção do critério de julgamento **maior desconto aplicado sobre as tabelas SINAPI, SICRO e SEINFRA** assegura que os preços praticados estarão em conformidade com os padrões de mercado, promovendo a otimização dos recursos públicos. Além disso, a divisão dos serviços por lotes garante que as empresas contratadas possuam expertise específica para cada área, o que melhora a execução dos serviços e facilita a gestão e fiscalização contratual.

Diante dos benefícios apresentados, conclui-se que a solução proposta é a mais vantajosa tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, atendendo às necessidades dos municípios consorciados ao CIM Jequitinhonha e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população.

Diamantina/MG, 24 de outubro de 2024

.....
Leonardo Salvato Sigiliano

Engenheiro Civil

Anexo “A” Tabela dos Quantitativos Estimados

Municípios Consorciados		Alvorada de Minas	Angelândia	Aricanduva	Capelinha	Carbonita	Congonhas do Norte	Couto de Mag. De Minas	Datas	Diamantina	Felício dos Santos	Gouveia	Itamarandiba	Leme do Prado	Pres. Kubitschek	Rio Vermelho	Sabinópolis	Santo. Ant. Itambé	Senador. M. Gonçalves	Serro	Turmalina	CIM	Estimativa de quantidade TOTAL
Quant. de POPULAÇÃO RESIDENTE (CENSO IBGE 2022)		4.159	7.718	4.719	39.626	8.512	4.831	4.245	5.465	47.702	5.133	11.331	32.948	4.341	3.071	12.641	14.240	3.915	4.008	21.952	20.000	-	260.557
Fator de Proporcionalidade = População do Município / Total da População		1,60%	2,96%	1,81%	15,21%	3,27%	1,85%	1,63%	2,10%	18,31%	1,97%	4,35%	12,65%	1,67%	1,18%	4,85%	5,47%	1,50%	1,54%	8,43%	7,68%	-	100%
ITEM 1	SERVIÇO DE OPERADOR DE ROLO CBO-7151-30	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1		8
ITEM 2	SERVIÇO DE OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA CBO-7151-15	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1		16
ITEM 3	SERVIÇO DE APONTADOR DE CAMPO CBO 4142-10	2	2	2	12	2	2	2	2	14	2	3	10	2	2	3	4	1	1	6	6		80
ITEM 4	SERVIÇO DE PEDREIRO CBO 7152-10	5	9	6	47	10	6	6	7	57	7	13	39	6	5	15	17	4	4	26	23		312



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

ITEM 5	SERVIÇO DE ELETRICISTAS CBO 9511-05	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	16
ITEM 6	SERVIÇO DE ELETRICISTA DE FORÇA E MANUTENÇÃO CBO 9511-05	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	16
ITEM 7	SERVIÇO DE BOMBEIRO HIDRAULICO CBO 7241-10	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	16
ITEM 8	SERVIÇO DE SERVENTE CBO 7170-20	7	14	9	76	17	10	9	10	91	10	22	63	9	6	24	27	8	8	42	38	500
ITEM 9	SERVIÇO DE AJUDANTE CBO 7170-20	4	7	5	34	7	5	5	4	41	4	9	28	3	3	10	12	4	4	18	17	224
ITEM 10	SERVIÇO DE PINTOR CBO 7166-10	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	24
ITEM 11	SERVIÇO DE CARPINTEIRO DE FORMA CBO 7155-35	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	8
ITEM 12	SERVIÇO DE CARPINTEIRO DE ACABAMENTO CBO 7155-35	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	8

ITEM 13	ENCARREGADO DE TURMA CBO 7102-05	2	2	1	7	2	1	1	1	7	1	2	6	1	1	2	2	1	1	4	3	48
ITEM 14	ENCARREGADO DE OBRA CBO 7102-05	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	16
ITEM 15	MOTORISTA VEÍCULO LEVE CBO 7823-04	1	1	1	6	1	1	1	1	7	1	1	5	1	1	1	2	1	1	3	3	40
ITEM 16	MOTORISTA DE CAMINHÃO CBO 7825-10	1	1	1	6	1	1	1	1	7	1	1	5	1	1	1	2	1	1	3	3	40
ITEM 17	SERRALHEIRO CBO 7244-40	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	16
ITEM 18	Auxiliar Operacional CBO 9914-05	7	10	7	54	11	7	6	8	65	8	15	45	6	6	17	19	6	6	30	27	360
ITEM 19	Auxiliar de Arquivo CBO 4151-05	3	4	4	17	5	4	3	3	19	3	5	14	2	2	5	6	1	1	10	9	120